



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 19º a 20º do Decreto Municipal n.º 26/2023, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

OBJETIVO: MEDICAMENTOS SENDO ELES: POMADAS, LÍQUIDOS, INJETÁVEIS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E FARMACIA BASICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.

REQUISITANTE E RESPONSÁVEL:

REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LEANDRO DE MELO SILVA

DOS ATOS NORMATIVOS QUE DEVERÃO NORTEAR O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Em exame do objeto, a Equipe de Planejamento da Contratação, estudou e pretende adequar o planejamento, a contratação e a fiscalização à luz dos seguintes normativos:

- ✓ nos itens que cabe, lei complementar 123/06, que institui o estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte; altera dispositivos das leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991;
- ✓ lei 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
- ✓ lei 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
- ✓ lei 14.133/2021 que institui a lei de licitações e contratos administrativos;
- ✓ in slti/mpog nº01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- ✓ in seges nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- ✓ lei complementar municipal 2.723/2.024.
- ✓ decreto municipal 26-2023
- ✓ decreto 04/2026
- ✓ Planejamento Estratégico - Programa COMPRA AQUI – Barbosa Ferraz

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

O estudo do presente objeto visa garantir o abastecimento contínuo de medicamentos essenciais destinados ao Hospital Municipal Arnaldo Coneglian e à Farmácia Básica de Saúde do Município de Barbosa Ferraz – PR, assegurando a continuidade dos atendimentos médicos, hospitalares, ambulatoriais e farmacêuticos prestados à população.

A ausência ou insuficiência de medicamentos compromete diretamente os serviços públicos de saúde, podendo ocasionar prejuízos ao atendimento da população, agravamento de quadros clínicos, interrupção de tratamentos médicos, riscos à saúde pública e responsabilidade administrativa ao Município.

Os medicamentos objeto desta contratação compreendem: Pomadas, Medicamentos líquidos, injetáveis, psicotrópicos, Medicamentos utilizados em atendimentos de urgência e emergência, além de medicamentos destinados a tratamentos contínuos e distribuição gratuita.



A aquisição será realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o consumo médio, histórico de utilização, sazonalidade, programas de saúde pública e necessidade de reposição dos estoques.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

A presente contratação ainda não consta formalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Barbosa Ferraz, tendo em vista que o referido instrumento encontra-se em fase de implantação e consolidação, nos termos do processo de transição administrativa e de adequação gradativa às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o Município está adotando as providências necessárias para a estruturação e institucionalização do PCA, com previsão de implementação plena a partir do exercício de 2027, em consonância com as diretrizes de planejamento, governança e gestão de contratações públicas.

Embora o PCA ainda não esteja formalmente instituído, a contratação ora proposta encontra-se alinhada ao planejamento administrativo setorial, uma vez que se trata de demanda recorrente, contínua e essencial, historicamente atendida por meio de contratações anteriores, conforme registros do pregão 30/2024, 30/2023 e Pregão 48/2023.

Ademais, a ausência de previsão formal no PCA não compromete a legitimidade da contratação, uma vez que:

- a demanda é previsível, permanente e indispensável à continuidade do atendimento da Secretaria de Saúde;
- a contratação está compatível com o planejamento orçamentário vigente;
- a Administração adota medidas para evitar descontinuidade de serviço essencial, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da proteção ao interesse público primário.

Registra-se, por fim, o compromisso da Administração Municipal de incluir a presente contratação no Plano de Contratações Anual dos exercícios subsequentes, tão logo o instrumento esteja formalmente implementado, fortalecendo o planejamento, a transparência e a governança das contratações públicas.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

Para contratar o fornecimento de Medicamentos, é importante considerar alguns requisitos para a segurança quanto para garantir a qualidade do produto. Requisitos:

1. **Segurança e Certificações:** o fornecedor de medicamentos deverá possuir registro válido junto à ANVISA, atender integralmente às normas sanitárias vigentes, conter bula, lote, data de fabricação e validade, Ser transportados conforme normas sanitárias aplicáveis, possuir prazo mínimo de validade de 75% do prazo total de fabricação no momento da entrega.
2. Certificação que os cilindros de gás estão em boas condições e dentro da validade.
3. **Qualidade dos medicamentos:** Os medicamentos deverão possuir procedência comprovada, não serão aceitos produtos adulterados, reembalados, vencidos ou próximos do vencimento.
4. Verificar se o fornecedor possui certificações que garantam a pureza e potabilidade da água.
5. **Procedimentos de Entrega:** verificar se o fornecedor oferece serviços de entrega confiáveis e seguros. Pontualidade na entrega (O prazo máximo de entrega será de até 20 (vinte) dias úteis após emissão da Ordem de Compras), em situações emergenciais, poderá ser exigida entrega em prazo inferior, conforme necessidade da Secretaria de Saúde, Produtos com avarias, divergências, irregularidades ou fora das especificações deverão ser substituídos sem custos ao Município.
6. **Política de Devolução e Troca:** observar se o fornecedor possui uma política clara de devolução e troca caso haja algum problema com os produtos entregues.
7. Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para comercializar medicamentos comuns. Situação: Ativa.
8. Autorização de Funcionamento Especial (AE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para comercialização de psicotrópicos. Situação: Ativa. (Somente para as licitantes que concorrerão aos lotes de medicamentos controlados).
9. Licença Sanitária Estadual ou Municipal em vigência.
10. Certidão de regularidade do Distribuidor emitido pelo CRF (Conselho Regional de Farmácia).

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

Para estimativa de aquisição foi utilizado o consumo médio histórico dos pregões 30/2024, 30/2023 e 48/2023, conforme demonstrado abaixo:

A CONTRATAR					MEMORIA DE CALCULO			
ORD EM	DESCRIÇÃO ITEM:	QUANT	UNID	COD. BR	PREGÃO 30/2024	PREGÃO 30/2023	PREGÃO 48/2023	MEDIA
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE; 120 ML	4500	FRASCO	BR0448839	660	291	30	327
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE; 120 ML	4000	FRASCO	BR0448838	420	300	100	273,333
3	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 100 ML	1000	FRASCO	BR0355786	100	250		175
4	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA:GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE	7000	SACHE	BR0274806	3000	1900	500	1800
5	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: XAROPE 100ML	1000	FRASCO	BR0270558		300		300
6	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	200	CPR	BR0268370				
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	500	CPR	BR0267502			90	90
8	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:COMPRIMIDO EFERVESCENTE	3000	CPR	BR0271685	1000		310	655
9	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL; AMPOLA 5 ML	2000	AMPOLA	BR0271687	1.700		1000	1.350
10	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	500	CPR	BR0267503				
11	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 5 ML	3000	AMP	BR0327566	1400		950	1175
12	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, (TRIGLICERÍDEOS ÁC. CÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÊICO), LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", GEL 100GR.	100	FSC	BR0396597	50			50
13	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA 200ML	200	FRASCO	BR0281657		110		110
14	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 2 ML	200	AMP	BR0278281	50		50	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

15	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL; 10ML	50	FRASCO	BR026750 7				
16	ALBENDAZOL; DOSAGEM: 400 MG	200	CPR	BR026750 6			110	110
17	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE; 120ML	4100	FCS	BR044626 4	500	840	100	480
18	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE; 120ML	4100	FCS	BR044626 3	620	300	70	330
19	AMICACINA SULFATO 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 2ML	1200	AMP	BR026838 1	550		200	375
20	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	20000	CPR	BR026751 1		1.500		1500
21	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 10ML	1200	AMP	BR029240 2	300		650	475
22	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL; AMP 3ML.	1000	AMP	BR027171 0	350		500	425
23	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 500MG CPR	1000	CPR	BR027108 9			500	500
24	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, 150ML	300	FRASCO	BR027111 1			200	200
25	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL, 75 ML	300	FRASCO	BR044884 1			450	450
26	AMOXICILINA/ CLAVULANATO DE POTASSIO 875MG+125MG CPR	1000	CPR	BR035333 3			270	270
27	AMPICILINA 500 MG, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000	FRASCO/AMP	BR044272 7	200			200
28	AMPICILINA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	2000	FRASCO/AMP	BR026820 7	400		1150	775
29	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	200	CPR	BR027243 4				
30	ARIPIRAZOL, CONCENTRAÇÃO 10 MG. UNIDADE: COMPRIMIDO	20000	CPR	BR036478 0	1500			1500
31	ATENÓLÓL, DOSAGEM:50 MG	500	CPR	BR026751 7				
32	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL; 1ML	300	AMP	BR026821 4	500		150	325
33	AZITROMICINA DOSAGEM: 500MG	5000	CPR	BR026714 0	600	350	1000	650
34	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL; 15ML	1000	FCS	BR026894 9	100	60	300	153,33
35	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL;	2000	FCS	BR026894 9	400	300		350



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

	22,5ML							
36	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 400MCG/ML SUSPENSAO PARA INALAÇÃO FLACONETES 2ML	1300	FLC	BR0267907	150	200		175
37	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: SPRAY ORAL, DOSAGEM: 250MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR; 200 DOSES	200	FRASCO	BR0267581			50	50
38	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL BUCAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR; 200 DOSES	100	FRASCO	BR0346586			50	50
39	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	12000	FRASCO/AMP	BR0270612	1600	1000	5000	2533,33
40	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL	2500	FRASCO/AMP	BR0270613	400		2600	1500
41	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL	500	FRASCO/AMP	BR0270616				
42	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 24 MG	30000	CPR	BR0343573	22.400	1000		11.700
43	BETAMETASONA DIPROPIONATO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5 MG + 2 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 1ML	3500	AMP	BR0270590	800		1000	900
44	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 3MG + 3MG/ML, USO: INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	500	AMP	BR270597	100			100
45	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: POMADA 30 GR	500	TUBO	BR0449186	100	100		100
46	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL; 10ML	100	AMP	BR0268222	150		50	100
47	BIPERIDENO 2MG CPR	500	CPR	BR0270140				
48	BIPERIDENO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 1ML.	1500	AMP	BR0396604	100			100
49	BISOPROLOL HEMIFUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG	2000	CPR	BR0362721	1000			1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

50	BROMOPRIDA, 10 MG	10000	CPR	BR026995 4	2400	11.500	30	4643, 33
51	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS 20ML	1400	VDS	BR026995 6	200			200
52	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 64MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO SPRAY; FRASCO COM 120 DOSES	300	FRASCO	BR045291 4			10	10
53	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:32MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO SPRAY 120 DOSES.	300	FRASCO	BR045291 3			50	50
54	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM: 0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 4ML.	200	AMP	BR027009 5			30	30
55	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG. COMPRIMIDO.	500	CPR	BR026761 3				
56	CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA; FRASCO 5ML	50	FRASCOS	BR030542 8				
57	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG (NÃO MANIPULADO)	2000	CPR	BR043450 5	1300		500	900
58	CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG	300	CPR	BR026756 4				
59	CARVEDILOL, DOSAGEM: 25 MG	300	CPR	BR026756 7				
60	CARVEDILOL, DOSAGEM: 3,125 MG	300	CPR	BR026756 6			20	20
61	CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25 MG	300	CPR	BR026756 5				
62	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL; FRASCO 100ML.	200	FRASCO	BR033155 5	30			30
63	CEFALEXINA 500 MG CPR	800	CPR	BR026762 5			300	300
64	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL; IM/EV.	400	FRASCO/AM P	BR044591 5	100			100
65	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMP	600	FRASCO/AM P	BR044269 3	300		300	300
66	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO- AMPOLA; IV/IM	3000	FRASCO/AM P	BR044270 3	800		2065	1432, 5
67	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL; IV/IM	5000	FRASCO/AM P	BR044270 1	7000	300	4600	3966, 67
68	CEFTRIAXONA SÓDICA\ CONCENTRAÇÃO: 1 G\ FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO	5000	FRASCO/AM P	BR045080 1				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

	INJETÁVEL + LIDOCAÍNA							
69	CEFTRIAXONA SÓDICA\, CONCENTRAÇÃO: 500 MG\, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA	2000	FRASCO/AM P	BR0469930				
70	CETAMINA\, SAL QUÍMICO: CLORIDRATO\, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; FRASCO 10ML	300	UNID	BR0270114	100		10	55
71	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 200 MG	5300	CPR	BR0267151	1500	500		1000
72	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME TÓPICO, 30 GR	2200	TBS	BR0308736	180	200	20	133,33
73	CETOPROFENO 150MG	30000	CPR	BR0448635				
74	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:ENTÉRICO	30000	CPR	BR0340105		2500		2500
75	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	10000	FRASCO/AM POLA	BR0448844	2800		6600	4700
76	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; 2ML. IM	15000	AMP	BR0448845	3100	1150	6650	3633,33
77	CICLOBENZAPRINA 10MG	15000	CPR	BR0282313				
78	CICLOBENZAPRINA(CLORIDRATO)5MG+CLONIXINATO DE LISINA 125 MG	2000	CPR	BR0393831				
79	CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG	32000	CPR	BR0267627	8200	15500	1.000	8233,33
80	CIMETIDINA150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 2ML.	8000	AMP	BR0340167	1200	300	9350	3616,67
81	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG	30000	CPR	BR0267628	14500			14500
82	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	30000	CPR	BR0267629	8.700	10000		9.350
83	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR	1000	CPR	BR0267632			50	50
84	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO\, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A HIDROCORTISONA\, CONCENTRAÇÃO: 2 MG + 10 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OTOLÓGICA 5ML	200	FRS	BR0393327				
85	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, FRASCO/AMP	300	AMP	BR0268440	180		90	135
86	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 4ML	300	AMP	BR0292419				
87	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML	500	FRASCO	BR0270120			20	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

88	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG	40000	CPR	BR027011 9	29080			2908 0
89	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	3000	CPR	BR027204 3	1950		2000	1975
90	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG	2000	CPR	BR027204 4	1300		2000	1650
91	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 1ML	1000	AMP	BR034020 6	0		100	50
92	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	2000	CPR	BR027204 2	1650		2300	1975
93	CLOPIDOGREL: DOSAGEM: 75 MG	5000	CPR	BR027204 5	1760		1000	1380
94	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML	2000	AMP	BR026716 2	400		550	475
95	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP. 10ML	2000	AMP	BR044869 9	1300		300	800
96	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP. 10 ML	2000	AMP	BR026757 4	600		600	600
97	CLORETO DE SUXAMETONIO 600 MG INJETÁVEL; FRASCO/AMP	800	FRASCO/AM P	BR026844 2	150			150
98	CLORETO SUXAMETÔNIO, 1000 MG, INJETÁVEL, FRASCO/AMP	1000	FRASCO/AM P	BR029016 8	500		100	300
99	CLORPROMAZINA 100 MG	300	CPR	BR026763 8				
100	CLORPROMAZINA 25 MG	300	CPR	BR026763 5				
101	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 5ML	500	AMP	BR026806 9	200			200
102	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI	20000	CPR	BR043109 8	1400	400		900
103	DESVENLAFAXINA\ COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO\ CONCENTRAÇÃO:100 MG	10000	CPR	BR405899				
104	DESVENLAFAXINA\ COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO\ CONCENTRAÇÃO:50 MG	30000	CPR	BR040589 8		3000		3000
105	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR; 100ML	1200	FCS	BR026824 3		200		200
106	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME 10GR	200	BISNAGA	BR026764 3	100		75	87,5
107	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 2,5ML	10000	AMP	BR029242 7	6000		8900	7450
108	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	1000	CPR	BR026764 5	400			400
109	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG; FRASCO 100ML	1000	FRASCO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

110	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 1ML FORMA	1000	AMP	BR039514 7	400			400
111	DIAZEPAM; DOSAGEM: 10MG.	500	CPR	BR026719 7				
112	DIAZEPAM; DOSAGEM: 5MG	500	CPR	BR026719 5	100			100
113	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 3ML	10000	AMP	BR027099 9	2200	1700	10000	4633,33
114	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MG	60000	CPR	BR027099 2	900	8000	500	3133,33
115	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG	6000	CPR	BR027100 0	5500			5500
116	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:11,6 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:GEL - BISNAGA 60 G	200	BISNAGA	BR044861 2		100		100
117	DIMENIDRINATO 25MG+ PIRIDOXINA 5MG GOTAS, 20 ML	1000	VDS	BR027233 5	300			300
118	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 10MG	20000	CPR	BR027233 3	7800	7000		7400
119	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 10 ML TIPO	10000	AMP	BR027233 6	100	150		125
120	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 1ML	5000	AMP	BR027233 4			5000	5000
121	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS 15ML. FORMA	2000	FCS	BR039211 8	150	300		225
122	DIMETICONA, DOSAGEM:40 MG	20000	CPR	BR026959 2	13400	7000		10200
123	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG CPR	10000	CPR	BR027381 8				
124	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	5000	CPR	BR026720 3	2600	5200	850	2883,33
125	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 2 ML	12000	AMP	BR026825 2	5900	250	11750	5966,67
126	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL; AMP 20ML	400	AMP	BR026844 6				
127	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	100	CPR	BR026996 2				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

128	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 10 ML	300	AMP	BR0268960	150			150
129	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	30000	CPR	BR0302442	13000	6000		9500
130	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	30000	CPR	BR0302443	20000	10000		15000
131	EBASTINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	10000	CPR	BRO290674	1500			1500
132	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	300	CPR	BR0267651				
133	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	300	CPR	BR0267652				
134	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG	13500	CPR	BR0267650	6200			6200
135	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 1ML.	3000	AMP	BR0268255	400		830	615
136	ESCITALOPRAM 10MG, OXALATO	50000	CPR	BR0291770	22800			22800
137	ESCITALOPRAM 20MG, OXALATO	50000	CPR	BR0291771	28.200	20000		24.100
138	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	18000	CPR	BR0270620	13600	6000	600	6733,33
139	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG	10000	CPR	BR0267283	4500	2.020		3260
140	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 5ML.	10000	AMP	BR0270621	3700	900	4100	2900
141	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, 20 ML	2000	FCS	BR0270622	100	300	20	140
142	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL; 20ML.	2500	FRASCO	BR0267281	100		55	77,5
143	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 1ML.	5000	AMP	BR0267282	1500	150	200	616,67
144	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	300	CPR	BR0267653				
145	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL; AMP 1ML.	600	AMP	BR0272198	136		60	98
146	ETOMIDATO 2MG/ML INJETAVEL; AMP 10 ML	300	AMP	BR0270116	300		30	165
147	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GUACO (MIKANIA SPRENG.), GLOMERATA	200	FRASCO	BR0433940	130		100	115



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

	CONCENTRAÇÃO:35 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE 120ML							
148	FENITOINA (SÓDICA) 100 MG - COMPRIMIDO	500	CPR	BR0267107				
149	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 5 ML	500	AMP	BR0267107			400	400
150	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	500	CPR	BR0267660				
151	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 2ML. EV/IM	600	AMP	BR0300722				
152	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML	200	FCS	BR0396471				
153	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	500	AMP	BR0271950	200		100	150
154	FITOMENADIONA 10MG/ML; SOL INJETAVEL. AMP 1ML; EV/IM	3000	AMP	BR0292399	300		240	270
155	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	500	CPR	BR0267662	50		100	75
156	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,5 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL; 5ML	600	AMP	BR0268510	70			70
157	FOSFATO DE SODIO DIBASICO 0,06G+FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G SOLUÇÃO RETAL (FLEET ENEMA) FSC 130ML	500	UN	BR0267328			200	200
158	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 2ML.	6000	AMP	BR0267666	1700		1030	1365
159	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	600	CPR	BR0267663				
160	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 2ML	6000	AMP	BR0269759	1.600		2.300	1.950
161	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG	300	CPR	BR0267671				
162	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	300	CPR	BR444754				
163	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 10ML	1200	AMP	BR0270019	200		50	125
164	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML	3000	AMP	BR0267540	500	100	1100	566,67
165	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML	4000	AMP	BR0267541	1400	200	300	633,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

166	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO: SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 1ML	1000	AMP	BR029219 4	600		1000	800
167	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL1 ML	800	AMP	BR029219 6	150			150
168	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	600	CPR	BR026766 9				
169	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	600	CPR	BR026767 0				
170	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL; AMP 0,25ML	800	FRASCO/AM P	BR027279 6	500			500
171	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL; FRASCO 5ML	800	FRASCO/AM P	BR027279 6	100		70	85
172	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 20 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 1ML.	1000	AMP	BR026811 5	500		300	400
173	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL, FRASCO/AMP 100 MG	2200	AMP	BR027022 0	300		1000	650
174	HIDROCORTISONA 10MG + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10000UI SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10ML	200	FRS	BR027022 8				
175	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL, FRASCO/AMP 500 MG	4000	AMP	BR027021 9	750	50	500	433,3 33
176	HIDROXIDO ALUMINIO 60MG/ML SUSPENAO ORAL,150 ML	300	FRASCO	BR026727 0	90		100	95
177	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL; 5ML	1500	AMP	BR044861 6	100	650	60	270
178	HIDROXIZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:2MG/ML; XAROPE 100ML.	500	FCS	BR039426 3				
179	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSAO ORAL, 30 ML	500	FRASCO	BR029464 3	70		85	77,5
180	IBUPROFENO 600 MG	1500	CPR	BR026767 6	300		500	400
181	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	10000	CPR	BR026729 2	4000	1000		2500
182	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	800	CPR	BR027339 5	190			190
183	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	800	CPR	BR037676 7	100		100	100
184	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL; 120ML.	500	FRASCO	BR038375 0	100			100
185	LEVOFLOXACINO 500MG	11000	CPR	BR030527 0	2300	3000	800	2033, 33
186	LEVOMEPRMAZINA\, DOSAGEM:40 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL 20ML.	200	FRASCO	BR026813 0		100	70	85



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

187	LEVOME PROMAZINA, MALEATO; DOSAGEM: 100MG	10000	CPR	BR0268129		2000		2000
188	LEVONORGESTREL, CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG	600	CPR	BR0295853				
189	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%; APRESENTAÇÃO: SPRAY; FR 50ML	50	FRASCO	BR0269845	10			10
190	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%; INJETÁVEL, S/ VASO; FSC 20ML	2000	FCS	BR0269843	500		350	425
191	LIDOCAÍNA GELEIA ESTÉRIL 2%; TUBO 30G	1000	BISNAGA	BR0269846	100		180	140
192	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG	7000	CPR	BR273466	400		100	250
193	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE 100ML	700	FRASCO	BR273467	100		80	90
194	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	1000	CPR	BR268856			100	100
195	MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, FRASCO/AMP 1G	300	AMP	BR0268488	10			10
196	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	5500	CPR	BR267691				
197	METILDOPA 250MG CPR	500	CPR	BR0267689				
198	METILDOPA, 500 MG	500	CPR	BR0267688		1000		1000
199	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL; 1ML	100	AMP	BR0268264	200		150	175
200	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	18000	CPR	BR0272320	15000			15000
201	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	500	CPR	BR0267312	200			200
202	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 10ML	100	FRASCO	BR0267311			30	30
203	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2ML	5000	AMP	BR0267310	1200	50	8000	3083,33
204	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 05 ML	500	AMP	BR0345259	50		30	40
205	METRONIDAZOL 250MG	500	CPR	BR0267717	100			100
206	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, SOL INJETÁVEL; FR 100ML	300	AMP	BR0268498			30	30
207	MIDAZOLAN, DOSAGEM: 5MG/ML, SOL INJETÁVEL; AMP 3ML	2000	AMP	BR0268481	500		50	275
208	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA	6000	AMP	BR0304871	2200		2000	2100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

	FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 1ML							
209	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 01 ML.	600	AMP	BR030487 2			300	300
210	MULTIVITAMINAS COMPLEXO B + ACIDO ASCORBICO + FRUTOSE; FORMA FARMACÊUTICA 1: SOLUÇÃO INJETÁVEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMPOLA A + AMPOLA B; 10ML (EV)	2000	AMP	BR449100				
211	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMP 1ML.	100	AMP	BR027232 6	150			150
212	NARATRIPTANA CLORIDRATO\, DOSAGEM: 2,5 MG	500	CPR	BR273706				
213	NEOMICINA+BACITRACINA ZINCICA 5MG/GR+ 250UI/GR; BISNAGA 15 GR	600	TBS	BR027316 7	530	700	50	426,6 67
214	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	20000	CPR	BR026772 9	8200	20000		1410 0
215	NIMESULIDA 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; FSC 15 ML	1000	FCS	BR027371 1		200		200
216	NIMESULIDA, 100 MG	30000	CPR	BR027371 0	15880	15000	300	1039 3,3
217	NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG	10000	CPR	BR027000 7	2000			2000
218	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL; FRASCO 50 ML	200	FRASCO	BR026737 8	50		10	30
219	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, CREME VAGINAL; BISNAGA 50 GR	2800	TBS	BR026678 8	380	800	20	400
220	NITROFURANTOINA 100MG	600	CPR	BR026827 3			100	100
221	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMP 4ML.	1200	AMP	BR044258 4	900		50	475
222	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMP 1ML.	500	AMP	BR026827 7	200		350	275
223	ÓLEO DE GIRASSOL: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES:LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO:LOÇÃO OLEOSA 100ML	200	FSC	BR028165 7	96			96
224	OLEO MINERAL 100% LIQUIDO	500	FRASCO	BR057684	25		55	40
225	OMEPRAZOL 20MG	7000	CPR	BR026771 2	3200		2300	2750



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

226	OMEPRAZOL 40MG/ML INJETAVEL, FRASCO/AMP 40MG + DILUENTE 10 ML	5000	AMP	BR0268160	750		750	750
227	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG	3000	CPR	BR0268506				
228	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 8 MG	3000	CPR	BR0268505				
229	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL; AMP 2ML.	6000	AMP	BR0268507	600		100	350
230	OXIBUPROCAÍNA\, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA; 10ML	200	FRS	BR0296120				
231	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	1500	CPR	BR0267778				
232	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MG	22000	CPR	BR0267779	9700	12000	1000	7566,67
233	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL 15ML	500	FRASCO	BR0267777	50		20	35
234	PREDNISOLONA\, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO\, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL, 60 ML	500	FRASCO	BR0448595	230	50	480	253,333
235	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	7500	CPR	BR0267743	5500		500	3000
236	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	2600	CPR	BR0267741				
237	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	50000	CPR	BR0388712	19940			19940
238	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 150 MG	30000	CPR	BR0392111				
239	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2 ML	5000	AMP	BR0267769	900		1600	1250
240	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25MG COMP	1000	CPR	BR0267768	400		300	350
241	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	500	CPR	BR0267772				
242	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO\, DOSAGEM:0,5%\, INDICAÇÃO:COLÍRIO	100	FRS	BR0269571				
243	RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO:5MG	15000	CPR	BR0276258	900			900
244	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG/ML, TIPO INJETAVEL. AMP 02ML	2200	AMP	BR0267735			2.430	2430
245	RETINOL 10000 UI+METIONINA 5MG+CLORANFENICOL 5MG+AMINOACIDO 25MG POMADA OFTÁLMICA. 3,5 GR	300	BISNAGA	BR0274918	80		90	85
246	RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML,	500	FRS	BR027114	10			10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

	INDICAÇÃO:SPRAY 20ML			0				
247	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA; 30ML	500	FRSC	BR0284106	170	100		135
248	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	30000	CPR	BR0272839	21000	4000		12500
249	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	30000	CPR	BR0268149	19000	13000		16000
250	ROCURONIO BROMETO, DOSAGEM: 10MG/ML, SOL INJETAVEL. AMP 5ML	500	FRASCO/AMP	BR0268521	180		50	115
251	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML (100 MG/5 ML) AMPOLA 5ML	1800	AMP	BR0448616	300		130	215
252	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML AMP 5ML	1200	AMP	BR0448616	1000			1000
253	SACCHAROMYCES BOULARDII 100 MG	600	CPS	BR0449022	350			350
254	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG	600	CPS	BR0449023	300		200	250
255	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	1000	ENVELOPE	INEXISTENTE	300		100	200
256	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL 200 DOSES.	800	UNID	BR0294887	170		160	165
257	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE 100 ML	2600	FRASCO	BR0292331				
258	SERTRALINA CLORIDRATO\, DOSAGEM:50MG	50000	CPR	BR0272365	42000	30.000		36000
259	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG	3000	CPR	BR0412963	1500		1000	1250
260	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL – GOTAS 15ML.	500	GOTAS	BR0412965	150		20	85
261	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	300	CPR	BR0267745				
262	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME 50 GR	600	BISNAGA	BR0272089	80		200	140
263	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	150	CPR	BR0308882				
264	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 80MG + 16MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL 100ML	600	FRASCO	BR0318992	10			10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

265	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, INJETÁVEL, AMP 10ML	1000	AMP	BR0268076	200		200	200
266	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, INJETÁVEL	800	AMP	BR0268075	200		500	350
267	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	600	CPR	BR0292344				
268	SUMATRIPTANA, CONCENTRAÇÃO:25 MG	400	CPR	BR0332761	130			130
269	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL, AMP 2 ML	1000	AMP	BR0268532	150			150
270	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL; AMP 1ML.	500	AMP	BR0269818	300			300
271	TOBRAMICINA, DOSAGEM: 0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA; FRS 5ML.	100	FRS	BR0271581				
272	TOBRAMICINA\, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A DEXAMETASONA\, CONCENTRAÇÃO:3 MG + 1 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA	100	FRS	BR0352193				
273	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2 ML	10000	AMP	BR0292380	4040			4040
274	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG	30000	CPR	BR0309441	8400			8400
275	TRAZODONA CLORIDRATO\, DOSAGEM:50 MG	10000	CPR	BR0276948				
276	TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO: FOSFOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 3 G, FORMA FARMACÊUTICA: GRANULADO, SACHE 8G	100	SACHÊ	BR0449187	30			30
277	VECURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:4 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL; AMPOLA 10ML.	600	FRASCO/AM POLA	BR0269568	90			90
278	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	25000	CPR	BR0272380	20000	6000		13000
279	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG	20000	CPR	BR0272382	4800	2000		3400
280	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6, B12	50000	CPR	BR0437109	20000	20000	90	13363,3
281	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 10ML	10000	AMP	BR0272091	3300	480		1890

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO

Ressalta-se que os quantitativos foram dimensionados de forma a atender a demanda estimada para o período contratual, podendo haver variações conforme a necessidade administrativa, observadas as disposições legais aplicáveis.



V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as possíveis soluções existentes para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde referente ao fornecimento de medicamentos destinados ao Hospital Municipal e à Farmácia Básica do Município de Barbosa Ferraz – PR.

A análise considerou aspectos técnicos, operacionais, econômicos, logísticos e administrativos, observando-se as características específicas do objeto, a natureza contínua da demanda e a necessidade de garantir o abastecimento regular da rede pública municipal de saúde.

Após os estudos realizados, foram identificadas as seguintes alternativas possíveis para atendimento da necessidade administrativa:

- a) Aquisição mediante compra única com entrega integral;**
- b) Contratação por fornecimento parcelado através de contrato administrativo convencional;**
- c) Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP;**
- d) Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos (“carona”);**
- e) Contratação emergencial conforme necessidade eventual.**

A alternativa de aquisição mediante compra única com entrega integral mostrou-se tecnicamente inadequada, considerando que os medicamentos possuem consumo variável, dependem de demandas sazonais e epidemiológicas, além de possuírem prazos de validade que podem ocasionar perdas e desperdícios caso haja aquisição excessiva.

A contratação por fornecimento parcelado através de contrato administrativo convencional também não se mostrou a solução mais eficiente, tendo em vista a dificuldade de definição precisa dos quantitativos efetivamente consumidos durante o período contratual, especialmente em razão da imprevisibilidade das demandas da saúde pública, atendimentos emergenciais e alterações nos protocolos terapêuticos.

A hipótese de adesão a atas de registro de preços de outros órgãos foi analisada, contudo, verificou-se que tal solução pode limitar a competitividade, reduzir a autonomia administrativa do Município, além de nem sempre atender integralmente às especificidades técnicas, quantitativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Já a contratação emergencial foi descartada como solução ordinária, por possuir caráter excepcional e temporário, sendo aplicável apenas em situações imprevisíveis e urgentes, conforme hipóteses legais previstas na Lei nº 14.133/2021, não sendo adequada para atendimento de demanda contínua e previsível.

Diante das alternativas analisadas, concluiu-se que a solução mais vantajosa técnica e economicamente para a Administração é a realização de processo licitatório através do Sistema de Registro de Preços – SRP, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item.

A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta as seguintes vantagens para a Administração Pública:

- I – possibilidade de aquisição parcelada conforme demanda efetiva da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – redução de riscos de desabastecimento dos medicamentos;
- III – diminuição de perdas decorrentes de vencimento de medicamentos;
- IV – maior eficiência no controle e gestão de estoque;
- V – economicidade nas aquisições, evitando compras desnecessárias;
- VI – ampliação da competitividade entre fornecedores;
- VII – maior flexibilidade administrativa para reposição dos estoques;
- VIII – otimização dos recursos orçamentários e financeiros;
- IX – possibilidade de atendimento de demandas emergenciais dentro da vigência da ata;
- X – adequação à natureza contínua e variável do consumo de medicamentos.

Além disso, considerando a ampla oferta de fornecedores no mercado farmacêutico regional, verificou-se a existência de competitividade suficiente para realização do certame, permitindo à Administração obter propostas mais vantajosas, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público.

Portanto, sob os aspectos técnicos e econômicos, conclui-se que a realização de licitação para Registro de Preços constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, assegurando eficiência na gestão da assistência farmacêutica municipal e continuidade dos serviços públicos de saúde.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA, QUANDO COUBER, DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;



A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços de mercado, com o objetivo de identificar valores referenciais compatíveis com os praticados atualmente para os itens pretendidos pela Secretaria de Saúde.

Para a formação do preço estimado, foram utilizadas como fontes de pesquisa plataformas e ferramentas amplamente utilizadas pela Administração Pública, tais consultas a processos licitatórios disponíveis no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, Banco de Preços, Painel de Preços em Saúde, BLL, bem como consultas complementares a fornecedores do ramo, possibilitando a obtenção de parâmetros confiáveis para a definição do valor estimado da contratação.

A pesquisa considerou os valores unitários referenciais dos itens, os quais foram consolidados em planilha de estimativa de custos contendo as respectivas memórias de cálculo, documentos que integram o processo administrativo e servem de suporte para a presente estimativa.

Com base no levantamento realizado, o valor total estimado para a contratação é de: R\$ **2.674.739,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)**.

Ressalta-se que o mapa de cotação contendo os preços unitários referenciais, constam em anexo ao processo administrativo.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO;

A solução proposta consiste na futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos, compreendendo pomadas, medicamentos líquidos, injetáveis e psicotrópicos, destinados ao abastecimento do Hospital Municipal Arnaldo Coneglian e da Farmácia Básica de Saúde do Município de Barbosa Ferraz – PR, mediante realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, do tipo menor preço por item.

A contratação será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo maior eficiência no gerenciamento dos estoques, evitando aquisições excessivas, minimizando perdas decorrentes de vencimentos e garantindo continuidade dos serviços públicos de saúde.

Os medicamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando-se obrigatoriamente:

I – registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

II – conformidade com as normas sanitárias vigentes;

III – apresentação em embalagem original do fabricante;

IV – identificação de lote, data de fabricação e validade;

V – fornecimento de medicamentos novos, sem uso anterior e em perfeitas condições;

VI – prazo mínimo de validade correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de fabricação no momento da entrega;

VII – transporte e armazenamento em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis;

VIII – observância das exigências específicas aplicáveis aos medicamentos sujeitos a controle especial, conforme Portaria SVS/MS nº 344/1998 e demais normas correlatas.

As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme emissão de Ordem de Compra expedida pela Administração Municipal, diretamente nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo máximo estabelecido no Termo de Referência.

Em situações emergenciais devidamente justificadas, especialmente nos casos envolvendo medicamentos hospitalares, urgência, emergência ou risco de desabastecimento, poderá ser exigida entrega em prazo reduzido, visando assegurar a continuidade dos atendimentos públicos de saúde.

Os fornecedores deverão responsabilizar-se integralmente pela qualidade, integridade e regularidade dos medicamentos fornecidos, devendo substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer produtos que apresentem:

a) avarias;

b) divergências de especificação;

c) irregularidades sanitárias;

d) defeitos;

e) vícios de qualidade;

f) prazo de validade insuficiente;

g) desconformidade com o Termo de Referência.

Para os itens classificados como medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos), será exigida da contratada Autorização Especial – AE expedida pela ANVISA, além das demais licenças e autorizações sanitárias pertinentes.



Considerando a natureza do objeto, não se aplica exigência de manutenção preventiva, corretiva ou assistência técnica especializada, tendo em vista tratar-se de fornecimento de bens de consumo. Contudo, permanece obrigatória a garantia da qualidade, procedência, integridade e regularidade sanitária dos medicamentos fornecidos durante todo o período contratual.

A solução adotada por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, proporcionando maior eficiência administrativa, economicidade, controle de estoque, flexibilidade nas aquisições e continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde à população..

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação será realizada com parcelamento do objeto, adotando-se o critério de julgamento por item, considerando a natureza divisível dos medicamentos a serem adquiridos.

O parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável, adequado e vantajoso para a Administração Pública, tendo em vista que os medicamentos possuem características independentes entre si, podendo ser fornecidos separadamente sem prejuízo da funcionalidade, da padronização ou da execução contratual.

A adoção do parcelamento por itens proporciona ampliação da competitividade no certame, permitindo a participação de maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, o parcelamento possibilita maior competitividade entre os licitantes; ampliação da disputa de preços; obtenção de economia de escala em itens específicos; redução de riscos de fracasso ou deserto do certame em sua totalidade; flexibilidade na gestão contratual e no abastecimento dos estoques; possibilidade de aquisição conforme a efetiva necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; melhor gerenciamento logístico e operacional dos medicamentos.

Considerando ainda a diversidade de medicamentos que compõem o objeto da contratação, abrangendo pomadas, soluções orais, medicamentos injetáveis e psicotrópicos, verifica-se que diversos fornecedores atuam em segmentos específicos do mercado farmacêutico, razão pela qual o parcelamento amplia significativamente a competitividade e a possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais.

Ressalta-se que o parcelamento adotado não compromete a padronização, a qualidade dos produtos, o controle administrativo ou a eficiência da contratação, uma vez que todos os itens possuirão especificações técnicas previamente definidas no Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação por item constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnicos, econômicos e administrativos, atendendo aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A presente contratação tem como objetivo assegurar o abastecimento contínuo e eficiente de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Arnaldo Coneglian e à Farmácia Básica de Saúde do Município de Barbosa Ferraz – PR, promovendo maior eficiência administrativa, operacional e financeira na gestão da assistência farmacêutica municipal.

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, espera-se alcançar maior economicidade nas aquisições públicas, permitindo que os medicamentos sejam adquiridos de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, evitando compras excessivas, desperdícios e perdas decorrentes do vencimento de medicamentos.

A contratação também busca proporcionar maior competitividade entre fornecedores, possibilitando à Administração a obtenção de propostas mais vantajosas, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Pretende-se ainda reduzir custos administrativos relacionados à realização de múltiplos procedimentos licitatórios ao longo do exercício, racionalizando os atos administrativos, otimizando o tempo dos servidores públicos envolvidos e proporcionando maior eficiência na gestão contratual e no controle de estoque.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a solução permitirá melhor organização das atividades desempenhadas pelos servidores responsáveis pelas áreas de compras, almoxarifado, assistência farmacêutica, fiscalização contratual e gestão da saúde pública, reduzindo demandas emergenciais, retrabalho administrativo e situações de desabastecimento.



Sob o aspecto dos recursos materiais, a contratação possibilitará maior controle logístico dos medicamentos, melhor gerenciamento dos estoques, organização do armazenamento e reposição adequada dos itens, contribuindo para redução de perdas, vencimentos e desperdícios.

Em relação aos recursos financeiros, a adoção do Registro de Preços permitirá que as aquisições ocorram conforme disponibilidade orçamentária e necessidade administrativa, favorecendo melhor planejamento da execução das despesas públicas e utilização racional dos recursos vinculados à saúde.

Além disso, a contratação contribuirá diretamente para a continuidade dos serviços públicos de saúde, garantindo maior disponibilidade de medicamentos para atendimentos ambulatoriais, hospitalares, urgência e emergência, bem como para os usuários atendidos pela Farmácia Básica Municipal.

Dessa forma, os resultados pretendidos demonstram que a solução adotada é tecnicamente adequada, operacionalmente eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Pública Municipal.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Para viabilizar a futura contratação e garantir a adequada execução contratual, a Administração Municipal deverá adotar previamente as seguintes providências:

I – elaboração do Termo de Referência contendo todas as especificações técnicas dos medicamentos, quantitativos estimados, critérios de recebimento, condições de entrega, obrigações das partes e requisitos de habilitação;

II – realização de pesquisa de preços conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal vigente;

III – verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da futura contratação;

IV – definição dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão da Ata de Registro de Preços e dos futuros contratos dela decorrentes;

V – capacitação e orientação dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização contratual, especialmente quanto aos procedimentos de recebimento, conferência, controle de estoque, verificação de validade, fiscalização sanitária e acompanhamento da execução contratual;

VI – adoção de mecanismos de controle para acompanhamento das aquisições, consumo, armazenamento e distribuição dos medicamentos;

VII – organização dos espaços físicos destinados ao armazenamento dos medicamentos, observando-se as exigências sanitárias aplicáveis, condições de temperatura, umidade, segurança e controle de acesso;

VIII – definição de rotinas administrativas para emissão de ordens de compra, recebimento dos medicamentos e controle das entregas realizadas pelos fornecedores;

IX – verificação prévia das exigências sanitárias e regulatórias aplicáveis aos medicamentos comuns e psicotrópicos, incluindo conferência das autorizações e licenças exigidas dos futuros fornecedores;

X – planejamento das aquisições de forma compatível com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, visando evitar desabastecimento ou excesso de estoque;

XI – adoção de procedimentos internos para controle e fiscalização dos medicamentos sujeitos a controle especial, em conformidade com a Portaria SVS/MS nº 344/1998 e demais normas sanitárias aplicáveis;

XII – acompanhamento contínuo da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, a qualidade dos medicamentos fornecidos e a continuidade dos serviços públicos de saúde..

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

A presente contratação possui relação direta com as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no atendimento prestado pelo Hospital Municipal Arnaldo Coneglian e pela Farmácia Básica Municipal, podendo existir contratações correlatas destinadas ao suporte operacional, logístico e administrativo da assistência farmacêutica municipal.

Consideram-se contratações correlatas aquelas relacionadas ao fornecimento de materiais hospitalares, materiais ambulatoriais, insumos farmacêuticos, materiais odontológicos, medicamentos integrantes de programas específicos da saúde pública, serviços de transporte de pacientes, serviços laboratoriais e demais aquisições necessárias ao regular funcionamento da rede municipal de saúde.

Também poderão existir contratações interdependentes relacionadas à prestação de serviços de gestão farmacêutica, sistemas informatizados de controle de estoque e dispensação de medicamentos, bem como serviços de armazenamento e logística, quando aplicáveis.

Todavia, a presente contratação possui autonomia administrativa e operacional, podendo ser executada independentemente das demais contratações eventualmente realizadas pela Administração Municipal, não havendo dependência direta que impeça sua realização ou execução.



Ressalta-se que o adequado fornecimento dos medicamentos objeto deste Estudo Técnico Preliminar é essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, estando integrado às demais ações administrativas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbosa Ferraz – PR.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao descarte inadequado de medicamentos, embalagens e resíduos farmacêuticos, especialmente medicamentos vencidos, inutilizados ou danificados.

Para mitigação dos impactos ambientais, a Administração adotará medidas de controle de estoque, armazenamento adequado e acompanhamento de validade dos medicamentos, visando reduzir desperdícios e descarte desnecessário. As empresas contratadas deverão observar as normas sanitárias e ambientais vigentes quanto ao transporte, acondicionamento e fornecimento dos medicamentos, bem como promover destinação ambientalmente adequada dos resíduos, quando aplicável.

Os resíduos farmacêuticos deverão receber descarte adequado conforme normas da ANVISA, CONAMA e demais legislações pertinentes, podendo ser aplicada logística reversa nos casos legalmente previstos.

Considerando a natureza do objeto, não se identificam impactos ambientais relevantes, desde que observadas as medidas de controle e destinação adequada dos resíduos gerados.

XIII – DA CONTRATAÇÃO DE ME/EPP/MEI (SEDIADAS REGIONALMENTE)

Com intuito de atingir as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico de Compras Públicas do Município, com vistas a fomentar o mercado local e regional, a contratação em estudo será destinada às empresas com sede na região (COMCAM), conforme inciso II do art. 43 da Lei Complementar Municipal 2723/2024.

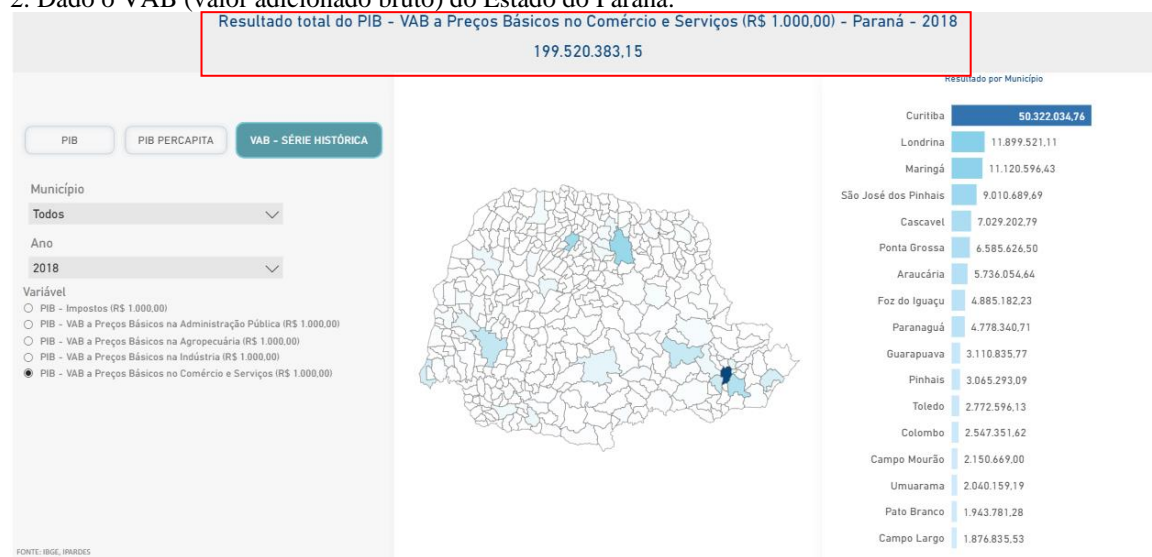
Dentre as metas estabelecidas no planejamento estratégico, a contratação em estudo - que possui restrição regional - visa ampliar o indicador IR%. Este indicador permite verificar a porcentagem de valores pagos a empresas com sede na região da COMCAM em relação ao total de compras realizadas pelo município. Para tanto, o instrumento convocatório deverá especificar a restrição mencionada.

A legalidade da restrição fundamenta-se em dois pilares: sendo: primeiro o programa de desenvolvimento local e regional " COMPRA AQUI – Barbosa Ferraz " (Lei Complementar Municipal Nº 2723/2024 e Decreto nº 04/2026), integrado ao Planejamento Estratégico; e segundo, em um estudo público detalhado de impacto socioeconômico, que demonstra os benefícios da contratação em específico para a região.

Dessa forma, em cumprimento ao Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Arts. 47 e 48 Lei Complementar nº 123/2006, apresento Estudo Detalhando afim de promover Licitação Exclusiva a microempresas sediadas na COMCAM:

Planejamento Detalhado de Licitação – Âmbito Regional (COMCAM)

- Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO ELES POMADAS, LÍQUIDOS, INJETÁVEIS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E FARMACIA BASICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.
- Dado o VAB (valor adicionado bruto) do Estado do Paraná:



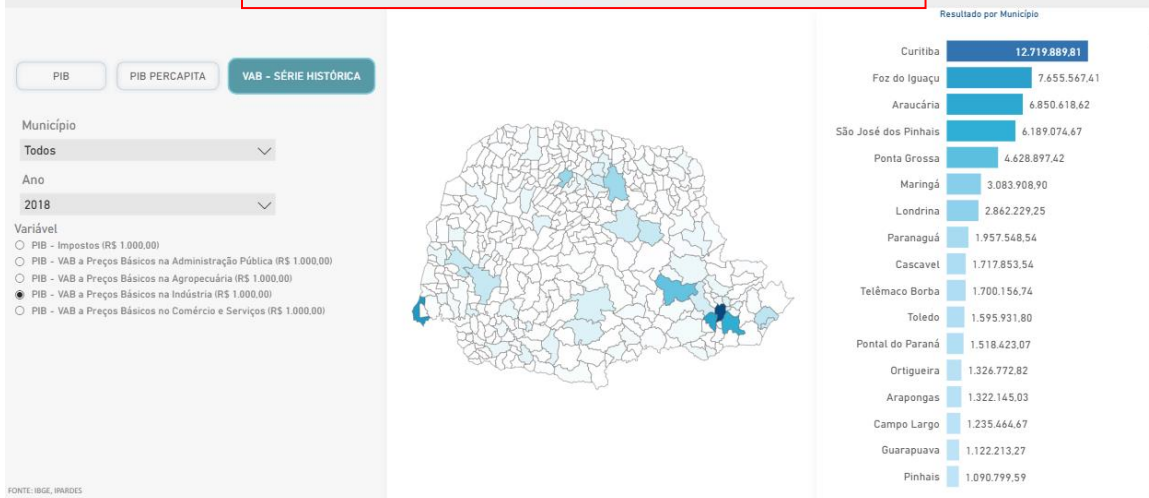


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

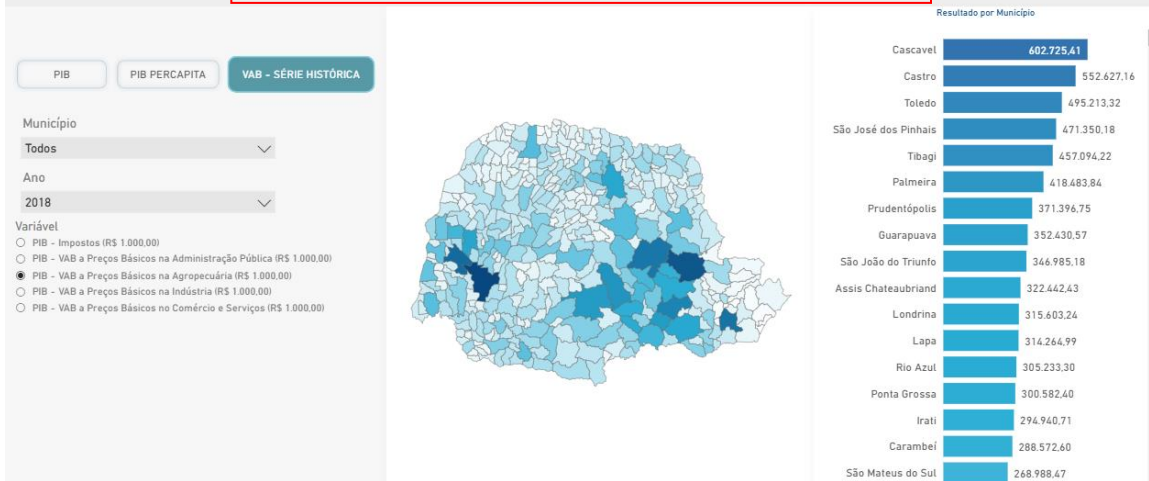
Resultado total do PIB - VAB a Preços Básicos na Indústria (R\$ 1.000,00) - Paraná - 2018

93.690.647,68



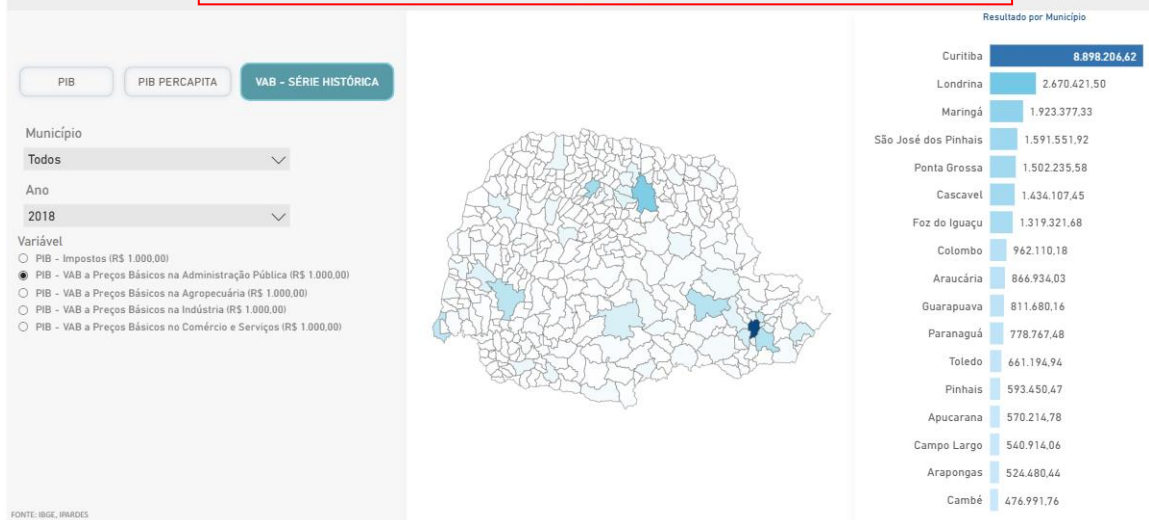
Resultado total do PIB - VAB a Preços Básicos na Agropecuária (R\$ 1.000,00) - Paraná - 2018

36.364.979,07



Resultado total do PIB - VAB a Preços Básicos na Administração Pública (R\$ 1.000,00) - Paraná - 2018

52.992.102,77





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

ESTADO	AGROPECUÁRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	INDÚSTRIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PARANÁ	9,51%	52,15%	24,49%	13,85%

Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/PIB-dos-Municipios>

3. Resumo Municípios COMCAM – Média valor adicionado bruto (VAB)

MUNICÍPIO	AGROPECUÁRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	INDÚSTRIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Altamira do Paraná	43,22%	29,38%	29,38%	23,94%
Araruna	24,5%	31,38%	28,22%	15,9%
Barbosa Ferraz	29,09%	39,99%	4,66%	15,9%
Boa Esperança	40,69%	41,44%	4%	13,86%
Campina da Lagoa	33,85%	41,33%	7,25%	17,56%
Campo Mourão	4,72%	61,08%	21,91%	12,29%
Corumbataí do Sul	32,07%	31,22%	5,36%	31,35%
Engenheiro Beltrão	22,62%	59,33%	5,13%	12,93%
Farol	50%	32,43%	3,92%	13,66%
Fênix	39,25%	36,75%	5%	19%
Goioerê	17,49%	54,4%	12,13%	15,99%
Iretama	32,56%	43,07%	3,77%	20,6%
Janiópolis	46,88%	30,07%	40,03%	19,01%
Juranda	33,18%	51,29%	4,34%	11,2%
Luiziana	48,45%	33,54%	4,1%	13,91%
Mamborê	35,68%	46,41%	3,96%	13,95%
Moreira Sales	25,11%	38,91%	16,88%	19,09%
Nova Cantu	45,39%	34,88%	4,18%	15,54%
Peabiru	31,51%	42,67%	4,07%	21,74%
Quinta do Sol	44,52%	35,9%	3,91%	15,67%
Rancho Alegre	47,01%	28,41%	11,35%	13,23%
Roncador	46,68%	36,51%	4,66%	12,16%
Terra Boa	22,19%	35,95%	24,3%	17,55%
Ubiratã	24%	46,53%	16,57%	12,91%
MÉDIA	32,83%	38,51%	9,73%	15,96%

Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/PIB-dos-Municipio>

4. Dado o cálculo dos multiplicadores da Matriz Insumo Produto do ano de 2018 do Estado do Paraná:

ATIVIDADE	PRODUÇÃO (MP)	RENDA (MR)	EMPREGO (ME)	IMPOSTO (MT)
1091 - Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca	1,821181510	0,687860533	19,09545843	0,012560116
1200 - Fabricação de produtos do fumo	1,794826437	0,606219858	9,56136704	0,011528948
1092 - Fabricação e refino de açúcar	1,753769873	0,587993655	12,06537139	0,008385502
2300 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	1,697839406	0,720206748	11,02144132	0,011985399
1093 - Outros produtos alimentares	1,691346127	0,489692250	8,75289048	0,011731875
4900 - Transporte, Armazenagem e correio	1,685213750	0,517921412	5,78848283	0,016352635
1600 - Fabricação de produtos da Madeira	1,668981187	0,727405253	10,69176235	0,006048573
2090 - Fabricação de produtos químicos	1,604960214	0,465271758	15,37808209	0,013715450
1700 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	1,556461019	0,632329094	33,18437445	0,014468505



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

1900 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de Biocombustível	1,552120752	0,505102318	8,92980150	0,015834950
1100 - Fabricação de bebidas	1,548676247	0,598256371	9,77521905	0,014615123
2100 - Fabricação de produtos farmacêuticos e farmoquímicos	1,517920292	0,522227600	5,75690689	0,012107590
1500 - Fabricação de calçados e de artefatos de couro	1,501208921	0,608590209	9,25455492	0,016253677
2093 - Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos/perfumaria e higiene pessoal	1,498138627	0,272839112	3,06850035	0,006179016
1400 - Confecção de artefatos do vestuário e acessórios	1,488616666	0,345124942	4,05792442	0,012157378
1300 - Fabricação de produtos têxteis	1,484446607	0,324622478	7,50901898	0,013761384
2800 - Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos	1,477563717	0,667976569	6,04673617	0,014053235
3500 - Geração e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,471003373	0,423310713	6,36130358	0,012154756
580 - Indústria extrativa	1,444975472	0,546327466	9,60929454	0,014417638
4500 - Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	1,442337673	0,533507622	3,54605716	0,010449305
3180 - Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas	1,439711037	0,507404240	8,24515716	0,012875148
2991 - Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças	1,439131647	0,513364775	5,19154912	0,013371548
4180 - Construção	1,433506349	0,430746862	5,14380033	0,012773166
2700 - Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos	1,425889084	0,497051025	6,27852021	0,013435752
5500 - Serviços de Alojamento e Alimentação	1,408608979	0,270047237	3,76696401	0,011089399
2200 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	1,395708971	0,438446528	5,30912144	0,012154577
9080 - Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,387910951	0,602553811	5,14378836	0,011616067
2490 - Metalurgia	1,382883832	0,611928133	10,67018130	0,013156798
6480 - Intermediação financeira seguros e previdência complementar	1,381529489	0,635402151	13,71382600	0,007769424
5800 - Serviços de informação	1,374443110	0,817162380	3,42057098	0,014198447
2992 - Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	1,369978960	0,630233987	16,26298558	0,008949579
2500 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	1,362511040	0,801459593	15,20387009	0,014435092
8592 - Educação e Saúde Privada	1,327966716	0,656739959	6,52673342	0,013488917
1800 - Impressão e reprodução de gravações	1,326047051	0,652376544	18,81846606	0,009704334
3000 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	1,319899452	0,776603975	8,17506145	0,031444578
6980 - Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	1,314962978	0,851849414	5,39557268	0,017283542
2600 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	1,307522148	0,962536991	1,29228560	0,001523791



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

190 - Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1,299430165	0,853782159	13,72072420	0,014466711
8400 - Administração pública	1,238924195	0,893049526	10,07415066	0,002482222
3300 - Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	1,190583720	0,834326212	18,52847500	0,016113696
6800 - Atividades imobiliárias	1,071492774	0,718687637	25,28624020	0,010466823
9700 - Serviços domésticos	1	1	79,18899183	4,83992E-16

Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Matriz-Insumo-Produto-0>

5. Dado o agrupamento dos multiplicadores em quatro grupos com base nas atividades da MIP 2018 do Estado do Paraná:

Setor (Multiplicadores)	Média Produção - MP	Média Renda - MR	Média Emprego - ME	Média Tributo - MT
Agropecuária	1,299	0,854	13,721	0,014
Comércio e Serviços	1,382	0,623	12,345	0,011
Indústria	1,532	0,573	10,214	0,012
Administração Pública	1,239	0,893	10,074	0,002

6. Dado os ajustes dos multiplicadores considerando a Média VAB dos municípios, em relação ao VAB do Estado do Paraná, para equalizar os multiplicadores a região COMCAM:

MUNICÍPIO	AGROPECUÁRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	INDÚSTRIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Altamira do Paraná	43,22%	29,38%	29,38%	23,94%
Araruna	24,5%	31,38%	28,22%	15,9%
Barbosa Ferraz	29,09%	39,99%	4,66%	15,9%
Boa Esperança	40,69%	41,44%	4%	13,86%
Campina da Lagoa	33,85%	41,33%	7,25%	17,56%
Campo Mourão	4,72%	61,08%	21,91%	12,29%
Corumbataí do Sul	32,07%	31,22%	5,36%	31,35%
Engenheiro Beltrão	22,62%	59,33%	5,13%	12,93%
Farol	50%	32,43%	3,92%	13,66%
Fênix	39,25%	36,75%	5%	19%
Goioerê	17,49%	54,4%	12,13%	15,99%
Iretama	32,56%	43,07%	3,77%	20,6%
Janiópolis	46,88%	30,07%	40,03%	19,01%
Juranda	33,18%	51,29%	4,34%	11,2%
Luiziana	48,45%	33,54%	4,1%	13,91%
Mamborê	35,68%	46,41%	3,96%	13,95%
Moreira Sales	25,11%	38,91%	16,88%	19,09%
Nova Cantu	45,39%	34,88%	4,18%	15,54%
Peabiru	31,51%	42,67%	4,07%	21,74%
Quinta do Sol	44,52%	35,9%	3,91%	15,67%
Rancho Alegre	47,01%	28,41%	11,35%	13,23%
Roncador	46,68%	36,51%	4,66%	12,16%
Terra Boa	22,19%	35,95%	24,3%	17,55%
Ubiratã	24%	46,53%	16,57%	12,91%
MÉDIA (COMCAM)	32,83%	38,51%	9,73%	15,96%
VAB - PR	9,51%	52,15%	24,49%	13,85%
Multiplicador Ajustado	0,03122133	0,20082965	0,02382877	0,0221046

*Fórmula: Média COMCAM/Vab do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

7. Dado os multiplicadores após equalização considerando as diferenças de VAB (médio) dos municípios COMCAM em relação ao VAB do Estado como um todo:

7.1. A tabela (A) x (B) possui os multiplicadores ajustados para medir o impacto na economia local e dos municípios COMCAM.

a)	Setor (Multiplicadores)	Média Produção - MP	Média Renda - MR	Média Emprego - ME	Média Tributo - MT
	Agropecuária	1,299	0,854	13,721	0,014
	Comércio e Serviços	1,382	0,623	12,345	0,011
	Indústria	1,532	0,573	10,214	0,012
	Administração Pública	1,239	0,893	10,074	0,002

	Agropecuária	Comércio e Serviços	Indústria	Administração Pública
b) Multiplicador ajustado	0,03122133	0,20082965	0,02382877	0,0221046

a X b	Setor (Multiplicadores ajustado)	Média Produção - MP	Média Renda - MR	Média Emprego - ME	Média Tributo - MT
	Agropecuária	0,040556508	0,026663016	0,42838787	0,000437099
	Comércio e Serviços	0,277546576	0,125116872	2,47924203	0,002209126
	Indústria	0,036505676	0,013653885	0,24338706	0,000285945
	Administração Pública	0,027387599	0,019739408	0,22268174	0,0000442092

7.2. A tabela A x B possui os multiplicadores ajustados para medir o impacto na economia na região dos municípios COMCAM.

8. Enquadramento do objeto da licitação:

8.1. O objeto em estudo trata-se de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO ELES POMADAS, LÍQUIDOS, INJETÁVEIS E PSICOTRÓPICOS, por isso aplicamos os multiplicadores destacados em azul acima ao valor do objeto licitado em estudo.

9. Justifica-se através de estudo detalhado do Objeto de Licitação considerando desenvolvimento econômico da local e dos municípios da COMCAM.

9.1. A realização de licitação exclusiva para MPEs da região, visando à contratação em estudo é justificada pelos impactos positivos na economia da região, respaldados pelos multiplicadores da Matriz Insumo-Produto do Estado do Paraná, que evidenciam os seguintes efeitos:

a) Aumento da Renda Local e COMCAM: A contratação de empresas local e COMCAM contribui diretamente para o fortalecimento da economia regional, ao impulsionar o faturamento dessas empresas. Esse aumento gera efeitos positivos na geração de empregos, no crescimento da massa salarial e no poder de consumo da população. Estudos baseados na matriz insumo-produto indicam que investimentos em setores produtivos regionais têm efeito multiplicador significativo, promovendo o desenvolvimento econômico em diferentes segmentos interligados da atividade produtiva.

b) Para cada R\$ 1,00 gasto na contratação em estudo, há um impacto estimado de R\$ 0,12 (doze centavos) na economia local ou COMCAM conforme Multiplicador Ajustado Média de Renda de VAB na economia (considerando efeitos diretos, indiretos e induzidos). Matematicamente considerando o valor da contratação de R\$ 2.674.739,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), isso reflete em R\$ 320.968,68 (TREZENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVO), de VAB na econômica da região.

c) Impacto na produção total na economia: A contratação na região desencadeia um efeito multiplicador ao longo das cadeias produtivas, beneficiando fornecedores locais de matéria prima, distribuidores e prestadores de serviços. Esse encadeamento gera um ciclo virtuoso de crescimento econômico e eleva a resiliência do mercado. Para cada R\$ 1,00 gasto na contratação em estudo, há um impacto estimado de R\$ 0,27 de produção total na economia considerando:

Demanda direta: Valor contratado inicial.

Efeitos indiretos: Compra de insumos por parte do fornecedor.

Efeitos induzidos: Renda gerada que é reinvestida na economia.

Matematicamente considerando o valor da contratação de R\$ 2.674.739,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), isso reflete em R\$ 722.179,53 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), de produção total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

10. Conclusão:

10.1. Considerando os multiplicadores econômicos apontados pela matriz insumo-produto, a contratação analisada neste estudo configura-se como uma medida de política pública eficaz, coerente com os princípios do desenvolvimento sustentável e da geração de valor regional. A iniciativa contribui para o aumento da renda e promove um impacto econômico positivo e significativo, gerando impactos econômicos positivos e relevantes. Tais fatores justificam a delimitação da participação a empresas com sede na região - COMCAM

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio de equilíbrio entre o mercado (nas compras governamentais) e o princípio da economicidade para administração pública.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Barbosa Ferraz, 05 de maio de 2026.

ADRIANA GONÇALVES
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIAGEM E CONTROLE

EDNA RIBEIRO ROSA
FARMACEUTICA

FRANCIELE APARECIDA LEITE
FARMACEUTICA

CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por este instrumento, o responsável pela unidade administrativa abaixo assinado declara estar ciente e concordar com o inteiro teor do ETP — Estudo Técnico Preliminar, referente **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO ELES: POMADAS, LÍQUIDOS, INJETÁVEIS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E FARMACIA BASICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ**, e das normas a que faz referência. Por fim declara e aceita.

LEANDRO DE MELO SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

(x) autorizo o prosseguimento processo de licitação, considerando sua relevância aos objetivos estratégicos adotadas.

() autorizo parcialmente o prosseguimento do processo licitatório, considerando sua relevância aos objetivos estratégicos adotadas

() reprovo o prosseguimento do processo licitatório, conforme justificativas elencadas em documento anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

MATRIZ DE RISCO

A presente Matriz de Riscos foi elaborada em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021, visando prevenir ocorrências que possam comprometer a continuidade do fornecimento dos medicamentos e a adequada prestação dos serviços públicos de saúde do Município de Barbosa Ferraz – PR.

Nº DO RISCO	RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS/ MITIGADORAS	RESPONSÁVEL
1	Desabastecimento de medicamentos durante a vigência da ata	Média	Alto	Planejamento adequado das quantidades, controle de estoque e emissão antecipada das ordens de compra	Secretaria Municipal de Saúde / Fiscal do Contrato
2	Entrega de medicamentos fora das especificações técnicas	Média	Alto	Conferência rigorosa no recebimento e exigência de conformidade com ANVISA e Termo de Referência	Fiscal do Contrato / Farmácia Municipal
3	Atraso na entrega dos medicamentos	Média	Alto	Estabelecimento de prazos adequados, aplicação de penalidades e acompanhamento contínuo das entregas	Gestor e Fiscal da Ata
4	Fornecimento de medicamentos com prazo de validade insuficiente	Baixa	Alto	Exigência de prazo mínimo de validade no Termo de Referência e conferência no recebimento	Fiscal do Contrato
5	Fracasso ou itens desertos na licitação	Média	Médio	Ampla divulgação do certame, parcelamento por item e especificações compatíveis com o mercado	Setor de Licitações
6	Oscilação significativa de preços no mercado farmacêutico	Média	Médio	Pesquisa de preços atualizada e utilização do Sistema de Registro de Preços	Setor de Compras
7	Descontinuidade de fabricação de medicamentos	Baixa	Alto	Possibilidade de substituição por equivalente autorizado e acompanhamento do mercado fornecedor	Secretaria Municipal de Saúde
8	Irregularidade sanitária da empresa fornecedora	Baixa	Alto	Exigência de licenças sanitárias, autorização da ANVISA e documentação de habilitação	Comissão de Contratação / Pregoeiro
9	Descarte inadequado de medicamentos vencidos ou inutilizados	Média	Médio	Controle de estoque, armazenamento adequado e descarte conforme normas sanitárias e ambientais	Secretaria Municipal de Saúde
10	Falhas no controle de medicamentos psicotrópicos	Baixa	Alto	Observância da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e controle rigoroso de entrada, armazenamento e dispensação	Farmacêutico Responsável
11	Quantitativos estimados inferiores ou superiores à demanda real	Média	Médio	Utilização de histórico de consumo e acompanhamento periódico da demanda	Secretaria Municipal de Saúde
12	Interrupção do fornecimento pela contratada	Baixa	Alto	Aplicação de sanções contratuais e convocação dos fornecedores remanescentes, quando cabível	Administração Municipal

LEANDRO DE MELO SILVA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – Pr – Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro
CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR – Fone: 44 3275-1377
E-mail – comprasaude@barbosaferraz.pr.gov.br